

## **RESOLUÇÃO 08**

*Enviado por Visitante em Qui, 28/07/2011 - 16:44*

### **RESOLUÇÃO 08/2011**

Súmula: Aprova a disponibilização de recursos financeiros do FMDCA para realização de campanhas do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Fevereiro de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a disponibilização de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para realização de campanhas e material de divulgação referente à temas relevantes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Toledo, Paraná.

Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 23 de Fevereiro de 2011.

Lineu Wutzke  
Presidente CMDCA